



PROCESSO SELETIVO PARA APRENDIZES DO SENAI/SP

O Artigo 429 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, com redação definida pela Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000 e Medida Provisória 251, de 14 de junho de 2.005, dispõe que “os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional”.

Para auxiliar as empresas na definição de vagas para cumprimento da cota de aprendizes que a lei determina, a Escola SENAI “Engenheiro Adriano José Marchini” informa:

Curso de Aprendizagem Industrial – Costureiro Industrial Polivalente

I – Objetivo

O curso de Aprendizagem Industrial - Costureiro Industrial Polivalente tem por objetivo qualificar os alunos na confecção de produtos do vestuário, habilitando-os para inserção no mercado de trabalho. Capacitar adolescentes e jovens para a inserção no mundo do trabalho, na área do Vestuário.

II – Perfil Profissional de Conclusão

Competência Geral

- Desenvolve, individualmente ou em equipe, com ou sem supervisão, trabalhos de costura, confeccionando produtos em tipos diversificados de tecidos, operando máquinas básicas e específicas de costura, manuseando equipamentos e ferramental próprios da área do Vestuário, aplicando normas técnicas, ambientais, de saúde e segurança no trabalho, observando os princípios de ética profissional.
- Prepara, equipa, regula e operam máquinas de costura industriais básicas e específicas.
- Traça diagramas básicos de moldes de variados tipos de peças do vestuário feminino e masculino.
- Costura diversos produtos de vestuário em tecidos planos e de malha, de acordo com normas técnicas e padrões de qualidade.
- Utiliza instrumentos de medição, interpreta desenhos e fichas técnicas e analisa modelos quanto ao caimento e acabamento.
- Organiza o local de trabalho, observando princípios de qualidade e de produtividade.
- Colabora no acompanhamento do processo produtivo e da qualidade do produto e de serviços, considerando as normas de segurança e preservação ambiental.
- Trabalha em equipes de produção, respeitando a ética profissional e os princípios de relações humanas.

III – Organização curricular do Curso de Aprendizagem Industrial – Costureiro Industrial Polivalente

A proposta curricular do Curso de Aprendizagem Industrial para a formação do Costureiro Industrial Polivalente está organizada como segue:

Legislação	Componentes Curriculares	Carga Horária Total
Lei Federal nº 9394/96 Decreto Federal nº 5154/04	Base Tecnológica	
	Tecnologia da Confecção	80
	Noções de Desenho de Moda	40
	Princípios de Organização do Trabalho	160
	Subtotal	280
	Prática Profissional	
	Saúde e Segurança no Trabalho	40
	Prática Profissional de Costura	480
	Subtotal	520
	Total	800

Aprendizagem Industrial – Costureiro Industrial Polivalente

A proposta curricular do Curso de Aprendizagem Industrial para a formação do Costureiro Industrial Polivalente está organizada como segue:

O curso oferecido é desenvolvido em um ano, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

Requisitos de acesso

Os candidatos ao curso devem:

- Ter concluído o ensino fundamental;
- Ser aprovado no processo de seleção;
- Possuir, preferencialmente, no mínimo 14 anos de idade por ocasião da matrícula e, no máximo, idade que lhes permita concluir o curso antes de completar 18 anos.

Orientações para as empresas que desejam contratar aprendizes

As empresas interessadas em manter aprendizes nesses cursos deverão encaminhar ao SENAI, até o início do período de inscrição, compromisso formal especificando a quantidade de aprendizes que pretendem matricular, conforme modelo anexo.

Cada empresa poderá indicar, preferencialmente até 05 (cinco) candidatos para cada vaga que pretenda efetivamente preencher.

Os candidatos deverão ser encaminhados a esta escola no período de **25/07/2011 a 09/08/2011**, no horário das **08h às 17h**, para inscrição.

Para se inscreverem, os candidatos deverão acessar o site www.sp.senai.br/processoseletivo, onde constará o Edital do Processo seletivo.

A **carta de encaminhamento da empresa**, deverá ser entregue, pelo candidato, na Secretaria da Escola, no prazo de 02 dias úteis após a inscrição via web. Os candidatos que se inscreverem nos dias 09/08/2011 terão até o dia 11/08/2011 para efetuar sua entrega.



As aulas terão seu início previsto para o dia 19/01/2012, e poderão se inscrever, preferencialmente, os candidatos que tenham, no mínimo, 14 anos na data de início do curso e, no máximo, idade que lhes permita concluí-lo antes de completar 18 anos.

Salientamos que, para a efetivação da matrícula, **a Escola aguardará a entrega do contrato firmado com o aprendiz** aprovado no processo seletivo e na empresa **somente até o 5º dia de aulas, após o início do curso.**

O término do contrato deverá corresponder ao término da fase escolar do aluno.

Outras informações a respeito desse processo poderão ser obtidas pessoalmente na secretaria desta escola ou pelos e-mail secretaria110@sp.senai.br ou minocente@sp.senai.br



MODELO

PAPÉL TIMBRADO

São Paulo, _____ de _____ de 20_____.

Sr. Diretor
Escola SENAI "Engenheiro Adriano José Marchini"
Rua: Anhaia, 1321 – Bom Retiro
São Paulo – SP
CEP: 03011-000

Solicitamos providências no sentido de serem reservadas, dentro das possibilidades dessa escola, a quantidade de vagas abaixo relacionadas, para as quais enviaremos, oportunamente, candidatos para serem submetidos a processo de seleção.

OCUPAÇÃO

VAGAS

Costureiro Industrial Polivalente

CARIMBO CNPJ

Favor nos enviar também:

- cópia do Cartão do CNPJ e da última GFIP recolhida para cadastro, ou para atualização dos dados, caso a empresa já seja cadastrada;
- e-mail para divulgação dos resultados da seleção.



PAPEL TIMBRADO

São Paulo, _____ de _____ de 20_____.

À

Escola SENAI "Engenheiro Adriano José Marchini"

Encaminho o (candidato) _____ portador do RG nº _____, para fazer inscrição no curso de Aprendizagem Industrial Ocupação: _____ nessa unidade de ensino. Caso o mesmo seja aprovado no processo de seleção, iremos contratá-lo como menor aprendiz.

Atenciosamente,

CARIMBO CNPJ